

# CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO (RJ)

## NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE OS BALANÇOS DE 2021

### Nota 1 – Apresentação do órgão

A Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, conta com 11(onze) vereadores.

No exercício de 2021 iniciou presidindo a Câmara Municipal o Vereador Paulo Henrique Ferreira, tendo como Vice-Presidente o Vereador Carlos Tadeu da Silva Leite, Primeiro Secretário o Vereador Ocimar Merim Ladeira e o Segundo Secretário o Vereador Ozeas da Silva Pereira. Os demais Vereadores foram: Ademir Pontes Diniz, Aline Ramos Bernal Monteiro, Ciro Fernandes Pinto, Graziel Alcino Carvalho Quindeler, José Augusto Filho, Matheus Lucas de Arruda Camara, Sérgio Silva Campanate e com o falecimento do Presidente Vereador Paulo Henrique Ferreira em 09 de maio de 2021, quem o substituiu até a nova votação da Presidência foi o Vereador Carlos Tadeu da Silva Leite, que ficou até o dia 20 de maio de 2021 quando depois da nova votação tomou posse para a presidir, o Vereador Ciro Fernandes Pinto, permanecendo com a mesma mesa e dando posse ao 1º suplente para a vaga aberta, o Vereador Manoel Eurico Miranda da Silva, assim compondo as cadeiras do Legislativo.

No exercício de 2021 foram realizadas 69 sessões, sendo: 01 solene, 66 ordinárias e 02 extraordinárias.

### Nota 2 – Contexto Organizacional

A Câmara Municipal contou em 2021, com 02 (duas) unidades orçamentárias, sendo uma a própria Câmara e a outra o Fundo Especial da Câmara.

### Nota 3 – Resumo das Práticas e Critérios Contábeis adotados

Os balanços públicos foram elaborados a partir da escrituração contábil realizada por meio dos sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação, em conformidade com a Lei 4.320/64.

Os registros contábeis do exercício de 2021 foram executados através de sistemas informatizados, todos eles fornecidos pela empresa SAPITUR – Sist. Adm. Púb. Inf. Tur. Ltda..

Procedimentos adotados na consolidação dos dados da Câmara: A consolidação da Unidade foi efetuada mensalmente, através de uma rotina interna do sistema, onde se exporta as informações da Unidade Gestora descentralizada

para a Prefeitura Municipal, não havendo qualquer tipo de lançamento manual de ajustes.

Critérios de Depreciação: Para o exercício de 2021 foram realizadas depreciações nos ativos da entidade envolvida nesse balanço, exceto o Prédio da Câmara, por estar interditado pela Defesa Civil Municipal e que pretendem reforma-lo, já com projeto em andamento de aprovação no IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), por estar em fase de Tombamento Histórico, entretanto pelo princípio da economicidade pública e o processo por ser oneroso para a Câmara, entenderam que só seria feito logo após a sua reforma.

Critérios de Mensuração de Ativos: Os Ativos estão avaliados pelo custo de aquisição ou produção para o balanço de 2021.

#### **Nota 4. – Critérios contábeis adotados para o Balanço Orçamentário – Anexo 12.**

##### **4.1 – Aspectos Gerais.**

a) O Balanço Orçamentário previsto no art.102 e anexo 12 da lei 4.320/64, apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente;

b) A partir do confronto entre as transferências da Prefeitura executadas com as estimadas, é possível avaliar o grau de planejamento;

c) Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar o comportamento da administração mediante autorização legislativa que limitou os gastos e também a ação do gestor;

d) O confronto das diferenças entre as transferências recebidas e as despesas fixadas, bem como entre as transferências recebidas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (transferência maior que a despesa) ou déficits (despesas maiores que as transferências).

##### **4.2 – Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas orçamentárias.**

A Câmara Municipal não possui Receitas Orçamentárias, pois as mesmas são de competência da Prefeitura, que transfere recursos ao Legislativo, em forma de Duodécimos.

(Mas o Fundo Especial da Câmara obteve receitas de Rendimentos sobre Aplicações Financeiras de saldos anteriores ao do exercício).

#### **4.3 – Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias.**

a) As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa fixadas na lei municipal nº 1.581/20, de 15 de dezembro de 2020 (Lei de Orçamento Anual – LOA) e alterações posteriores, seguem em regime contábil da competência, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art.35 da Lei 4.320/64);

b) As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expresso em reais.

c) As despesas orçamentárias constantes do balanço orçamentário estão apresentadas conforme a classificação econômica (natureza da despesa) constante da Portaria STN/SOF nº 163/2001 e atualizações posteriores.

d) As despesas são listadas pelos seus valores empenhados no exercício.

#### **4.4 – Análise do Resultado apurado.**

Resultado apurado constante do Balanço Orçamentário da autarquia:

a) O total da despesa fixada para o período (orçamento inicial) foi de **R\$ 4.327.675,79 (quatro milhões, trezentos e vinte e sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos)**. Sendo que **R\$ 4.317.175,79 (quatro milhões, trezentos e dezessete mil, cento e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos)** destinado para a Câmara Municipal e **R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)** para o Fundo Especial da Câmara, Durante o exercício na Câmara foram efetuadas algumas suplementações de dotações com recursos de anulação parcial no valor de **R\$ 74.969,92 (setenta e quatro mil e novecentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos)** e uma anulação conforme adequação apurada sobre o valor do repasse no valor de **R\$ 129.319,79 (cento e vinte e nove mil e trezentos e dezenove reais e setenta e nove centavos)**, obtendo também uma adequação no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** no Fundo Especial da Câmara, suplementado na Câmara, sendo assim para manter o equilíbrio com a Receita Orçamentária no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, ficando, portanto o total do orçamento no valor de **R\$ 4.198.356,00 (quatro milhões, cento e noventa e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais)**, sendo que **R\$ 4.188.356,00 (quatro milhões, cento e oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais)** destinado para a Câmara Municipal e **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** para o Fundo Especial da Câmara, ficando previsto, portanto, o perfeito equilíbrio.

b) O total da despesa foi de **R\$ 4.327.675,79 (quatro milhões, trezentos e vinte e sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos)**. Sendo que **R\$ 4.317.175,79 (quatro milhões, trezentos e dezessete mil, cento e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos)** destinado para a

Câmara Municipal, acrescido das suplementações de **R\$ 74.969,92 (setenta e quatro mil e novecentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos)** de anulações e **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** vindo do Fundo Especial da Câmara para manter o equilíbrio com a Receita Orçamentária, totalizando no valor de **R\$ 4.392.645,71 (quatro milhões, trezentos e noventa e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos)**, sendo subtraído o valor de **R\$ 129.319,79 (cento e vinte nove mil e trezentos e dezenove reais e setenta e nove centavos)**, de adequação e **R\$ 74.969,923 (setenta e quatro mil e novecentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos)** de anulações, tendo finalizado o exercício com valores empenhados na importância de **R\$ 4.104.934,56 (quatro milhões, cento e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**, proporcionando uma economia de dotações no valor de **R\$ 83.421,44 (oitenta e três mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos)**, em termos percentuais, **1,99%** em relação ao orçado final da parte que compete a Câmara.

E **R\$ 10.500,00 (dez mil reais e quinhentos reais)** para o Fundo Especial da Câmara, tendo efetuado uma anulação no valor **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** para manter o equilíbrio com a Receita Orçamentária, proporcionando uma economia de dotações no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, em termos percentuais, **100,00%** em relação ao orçado final da parte que compete ao Fundo Especial da Câmara.

c) O total do repasse previsto, em forma de duodécimo pela Prefeitura, foi de **R\$ 4.198.356,00 (quatro milhões, cento e noventa e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais)**, sendo **R\$ 4.188.356,00 (quatro milhões, cento e oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais)** para a Câmara e **R\$ 10.000,00 (dez mil)** para o Fundo Especial da Câmara.

d) O resultado apurado no Balanço Orçamentário da Câmara de 2021, **superávit orçamentário**, no valor de **R\$ 83.421,44 (oitenta e três mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos)**, representa **1,99%**.

E a do Fundo Especial da Câmara, **superávit orçamentário**, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil)**, representa **100,00%**.

Confrontando-se os duodécimos recebidos com as despesas executadas.

## **Nota 5. – Critérios contábeis adotados para o Balanço Financeiro – Anexo 13.**

### **5.1 – Aspectos Gerais.**

a) Balanço Financeiro previsto no art. 103 e no anexo 13 da Lei 4.320/64, demonstra as receitas e as despesas orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte, sendo que os Restos a Pagar do exercício são computados na receita extra-orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária;

b) A análise do Balanço Financeiro permite verificar todos os valores que interferiram de alguma forma no resultado financeiro do exercício, visto que este deve listar todos os ingressos e saídas financeiras executadas no período;

## 5.2 – Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias.

a) As receitas orçamentárias possuem nesse balanço os mesmos critérios de classificação adotados no Balanço Orçamentário.

b) O Poder Legislativo não possui receitas orçamentárias, pois sua fonte de renda é a transferência efetuada pelo Executivo em forma de duodécimos.

Mas o Fundo Especial da Câmara possuiu receita no valor de **R\$ 9.079,56 (nove mil setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)**, provenientes de Rendimentos sobre Aplicações Financeiras no exercício de saldos anteriores.

## 5.3 – Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Extra-Orçamentárias.

a) As contas listadas no grupo de receitas extra-orçamentárias são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro. Consideram-se ainda os valores inscritos em restos a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da lei 4.320/64, compõe esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa.

b) A seguir, listamos o significado dos principais grupos contas apresentados no grupo de receitas extra-orçamentárias:

a. **CONSIGNAÇÕES** – Representa o somatório dos valores entregues em confiança ou em consignações, geralmente retidas em folhas de pagamento de empregados ou servidores e ou pagamentos referentes a compras de bens e serviços.

b. **DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS** – Representa o somatório dos valores de recursos recebidos a título de diversos depósitos exigíveis a curto prazo.

## 5.4 – Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias.

a. As despesas orçamentárias são classificadas no balanço financeiro pelas categorias econômicas classificação essa trazida pela lei 4.320/64.

## 5.5. – Critérios de Reconhecimento e Classificação Despesas Extra-Orçamentárias.

a) As contas listadas no grupo de despesas extra-orçamentárias são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro.

b) A seguir, listamos o significado dos principais grupos contas apresentados no grupo de despesa extra-orçamentárias:

a. **TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS:** Representa a economia efetuada no exercício e devolvida à Prefeitura Municipal.

b. **CONSIGNAÇÕES** – Representa o somatório dos valores entregues em confiança ou em consignações, geralmente retidas em folhas de pagamento de empregados ou servidores e ou pagamentos referentes a compras de bens e serviços.

c. **DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS** - Representa o somatório dos valores de recursos recebidos a título de diversos depósitos exigíveis a curto prazo.

## **5.6 – Análise do Resultado apurado.**

a) A análise e a verificação do Balanço Financeiro têm como objetivo predominante preparar os indicadores que servirão de suporte para a avaliação da gestão financeira.

b) Analisando-se os valores listados no balanço, o saldo final no disponível é de **R\$ 406.311,68 (quatrocentos e seis mil, trezentos e onze reais e sessenta e oito centavos)**, sendo que na Câmara ficou o valor de **R\$ 16.000,00 (dezesesse mil reais)** em Restos a Pagar, sobrando um superávit no valor de **R\$ 83.421,44 (oitenta e três mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos)** que foi devolvido para a Prefeitura Municipal.

E com relação ao Fundo Especial da Câmara, ficou um saldo de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, relativo à sobra de superávit do exercício, mas que foi devolvido para a Prefeitura Municipal, rendimentos sobre aplicações financeiras no valor de **R\$ 9.079,56 (nove mil setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)** e o saldo de exercícios anteriores no valor de **R\$ 381.232,12 (trezentos e oitenta e um mil, duzentos e trinta e dois reais e doze centavos)**, totalizando em 2021 o valor de **R\$ 390.311,68 (trezentos e noventa mil, trezentos e onze reais e sessenta e oito centavos)**.

## **Nota 6. – Critérios contábeis adotados para o Balanço Patrimonial – Anexo 14.**

### **6.1 – Aspectos Gerais.**

a) O Balanço Patrimonial é um demonstrativo que está previsto no artigo 104 da Lei 4.320/64. É a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

b) Podem-se usar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

a) **Ativo** – são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e dos quais se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

b) **Passivo** – são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços.

c) **Patrimônio Líquido** – são o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos.

d) **Contas de Compensação** – compreende os atos que possam vir a afetar o patrimônio.

#### **6.2 – Critérios contábeis de Mensuração dos Ativos.**

a) **Ativo Financeiro** – Na Câmara o ativo financeiro está demonstrado pelo seu valor de realização. Nos valores listados no grupo do Ativo Financeiro, nenhuma conta foi atualizada a valor presente e nem monetariamente, constando de seus valores originais.

Mas no Fundo Especial da Câmara o ativo financeiro recebeu uma atualização inerentes a rendimentos sobre aplicações financeiras.

b) **Ativo Permanente** – Os bens do ativo permanente estão demonstrados ao custo de aquisição, sem correção monetária e com dedução da depreciação efetuada sobre os bens.

#### **6.3 – Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos.**

a) **Passivo Financeiro** – O Passivo Financeiro está demonstrado ao custo de aquisição ou realização.

b) **Passivo Permanente** – As obrigações do passivo permanente estão demonstradas até 31/12/2021.

c) Verifica-se pelo Passivo Financeiro e no Permanente, que a Câmara Municipal só ficou devendo **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)** de Restos a Pagar.

#### **6.4 – Análise do Balanço Patrimonial.**

a) Comparativo do Balanço Patrimonial apurado em 2021, com o exercício anterior:

BALANÇO PATRIMONIAL CÂMARA	EXERCÍCIO				
	ANTERIOR		ATUAL		
ATIVO	2020	%	ATIVO	2021	%
ATIVO CIRCULANTE	194.865,48	25,61%	ATIVO CIRCULANTE	54.468,84	8,73%
DO EXERCÍCIO	194.865,48	25,61%	DO EXERCÍCIO	54.468,84	8,73%
		0,00%			0,00%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	566.032,93	74,39%	ATIVO NÃO CIRCULANTE	569.605,65	91,27%
TOTAL	760.898,41	100,00%	TOTAL	624.074,49	100,00%
PASSIVO			PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	-	0,00%	PASSIVO CIRCULANTE	-	0,00%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	0,00%	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	0,00%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	760.898,41	100,00%	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	624.074,49	100,00%
DO EXERCÍCIO	(140.340,12)	-18,44%	DO EXERCÍCIO	3.855,18	0,62%
AJUSTES DE EXERC. ANTERIOR	(2.207,03)	-0,29%	AJUSTES DE EXERC. ANTERIOR	(779,32)	-0,12%
EXERC. ANTERIOR	903.445,56	118,73%	EXERC. ANTERIOR	620.998,63	99,51%
TOTAL	760.898,41	100,00%	TOTAL	624.074,49	100,00%
BALANÇO PATRIMONIAL FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA	EXERCÍCIO				
	ANTERIOR		ATUAL		
ATIVO	2020	%	ATIVO	2021	%
ATIVO CIRCULANTE	241.332,34	100,00%	ATIVO CIRCULANTE	390.311,68	100,00%
DO EXERCÍCIO	10.098,80	4,18%	DO EXERCÍCIO	9.079,56	2,33%
TRANSF. EXERC. ANTERIOR	231.233,54	95,82%	TRANSF. EXERC. ANTERIOR	381.232,12	97,67%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	-	0,00%	ATIVO NÃO CIRCULANTE	-	0,00%
TOTAL	241.332,34	100,00%	TOTAL	390.311,68	100,00%
PASSIVO			PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	-	0,00%	PASSIVO CIRCULANTE	-	0,00%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	0,00%	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	0,00%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	241.332,34	100,00%	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	390.311,68	100,00%
DO EXERCÍCIO	10.098,80	4,18%	DO EXERCÍCIO	9.079,56	2,33%
AJUSTES DE EXERC. ANTERIOR	-	0,00%	AJUSTES DE EXERC. ANTERIOR	-	0,00%
EXERC. ANTERIOR	231.233,54	95,82%	EXERC. ANTERIOR	381.232,12	97,67%
TOTAL	241.332,34	100,00%	TOTAL	390.311,68	100,00%
BALANÇO PATRIMONIAL	EXERCÍCIO				
	ANTERIOR		ATUAL		
ATIVO	2020	%	ATIVO	2021	%
ATIVO CIRCULANTE	436.197,82	43,52%	ATIVO CIRCULANTE	444.780,52	43,85%
DO EXERCÍCIO	204.964,28	20,45%	DO EXERCÍCIO	63.548,40	6,26%
TRANSF. EXERC. ANTERIOR	231.233,54	23,07%	TRANSF. EXERC. ANTERIOR	381.232,12	37,58%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	566.032,93	56,48%	ATIVO NÃO CIRCULANTE	569.605,65	56,15%
TOTAL	1.002.230,75	100,00%	TOTAL	1.014.386,17	100,00%
PASSIVO			PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	-	0,00%	PASSIVO CIRCULANTE	-	0,00%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	0,00%	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	0,00%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.002.230,75	100,00%	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.014.386,17	100,00%
DO EXERCÍCIO	130.241,32	-13,00%	DO EXERCÍCIO	12.934,74	1,28%
AJUSTES DE EXERC. ANTERIOR	(2.207,03)	-0,22%	AJUSTES DE EXERC. ANTERIOR	(779,32)	-0,08%
EXERC. ANTERIOR	1.134.679,10	113,22%	EXERC. ANTERIOR	1.002.230,75	98,80%
TOTAL	1.002.230,75	100,00%	TOTAL	1.014.386,17	100,00%



b) Esclarecimentos sobre Ajustes de Exercícios Anteriores:

<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>VALOR</b>
AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A	96,25
TELEMAR NORTE LESTE S/A	683,07
<b>TOTAL</b>	<b>779,32</b>
<b>Obs:</b>	
São Despesas do exercício anterior com vencimento no exercício atual.	

**Nota 7. – Critérios contábeis adotados para a Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15.**

**7.1. – Aspectos Gerais.**

a. A demonstração das Variações Patrimoniais está previsto no art. 104 da Lei nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo: “A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, ocorridas durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária e indicará o resultado patrimonial do exercício.”

b. As Variações Patrimoniais Aumentativas de 2021 estão assim compostas:

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DA CÂMARA</b>		
TOTAL DE VARIAÇÕES AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	-	0,000%
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	4.188.356,00	100,000%
<b>SUB TOTAL</b>	<b>4.188.356,00</b>	<b>100,000%</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DO FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA</b>		
TOTAL DE VARIAÇÕES AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	9.079,56	47,588%
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	10.000,00	52,412%
<b>SUB TOTAL</b>	<b>19.079,56</b>	<b>100,000%</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		
TOTAL DE VARIAÇÕES AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	9.079,56	0,216%
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	4.198.356,00	99,784%
<b>SUB TOTAL</b>	<b>4.207.435,56</b>	<b>100,000%</b>

c. As Variações Patrimoniais Diminutivas de 2021 estão assim compostas:

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DA CÂMARA</b>		
TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS	3.570.982,78	85,338%
TOTAL DE USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	530.096,60	12,668%
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	83.421,44	1,994%
<b>SUB TOTAL</b>	<b>4.184.500,82</b>	<b>100,000%</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DO FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA</b>		
TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS	-	0,000%
TOTAL DE USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	-	0,000%
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	10.000,00	100,000%
<b>SUB TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>	<b>100,000%</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		
TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS	3.570.982,78	85,135%
TOTAL DE USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	530.096,60	12,638%
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	93.421,44	2,227%
<b>SUB TOTAL</b>	<b>4.194.500,82</b>	<b>100,000%</b>

d. O resultado econômico apurado no exercício foi um **SUPERÁVIT PATRIMONIAL** no valor de **R\$ 12.934,74 (doze mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos)** e com a redução de ajustes de exercícios anteriores no valor **R\$ 779,32 (setecentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos)**, de que aumentou o Saldo Patrimonial de **R\$ 1.002.230,75 (um milhão, dois mil, duzentos e trinta reais e setenta e cinco centavos)**, passando para **R\$ 1.014.386,17 (um milhão, quatorze mil, trezentos e oitenta e seis reais e dezessete centavos)**, sendo que a Câmara obteve um **SUPERÁVIT PATRIMONIAL** no valor de **R\$ 3.855,18 (três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos)** e com a redução de ajustes de exercícios anteriores no valor **R\$ 779,32 (setecentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos)**, que aumentou o Saldo Patrimonial de **R\$ 620.998,63 (seiscentos e vinte mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos)**, passando para **R\$ 624.074,49 (seiscentos e vinte e quatro mil, setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)** e no Fundo Especial da Câmara obteve um **SUPERÁVIT PATRIMONIAL** no valor de **R\$ 9.079,56 (nove mil, setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)**, de que aumentou o Saldo Patrimonial de **R\$ 381.232,12 (trezentos e oitenta e um mil, duzentos e trinta e dois reais e doze centavos)**, passando para **R\$ 390.311,68 (trezentos e noventa mil, trezentos e onze reais e sessenta e oito centavos)**.

Cantagalo-RJ, 31 de dezembro de 2021.

**CIRO FERNANDES PINTO**  
Presidente da Câmara

**JANE BESSA DA SILVA SOUZA**  
Técnico Contábil nº 063149/5  
Matrícula nº 1.074-0